



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: “PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO. HOMENAGEM CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA. ART. 286-P E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO. REQUISITOS”.

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025, oriundo do Poder Legislativo que trata de Conceder ao Agente de Segurança Pública **Sr. Rodolfo de Oliveira Ribeiro**, a Homenagem “**CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA**”.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto do Legislativo visa Conferir ao **Sr. Rodolfo de Oliveira Ribeiro**, a Homenagem “**CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA**”.

Esclarece o art. 286-P do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado deve ter prestado relevantes serviços de Segurança Pública ao Município.

Ainda estabelece o Artigo 286-R, parágrafo único, que o homenageado deverá apresentar o currículo, a fim de que fiquem gravados nos anais da Casa Legislativo em Guaçuí/ES.

Vale ressaltar que somente poderão receber a Comenda pessoas físicas, desde que aprovada à proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo. (art. 286-p, § 1º do Regimento Interno).

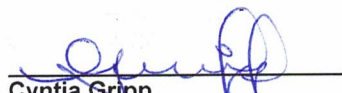
Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-P e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí/ES, 06 de agosto de 2025.


Cyntia Gripp
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 07/08/2025 16:15

Checksum: **A9DF1084EB070F17BC00D612563BCF24C2E91D7BFE937F8A7A324D7A315A3BC1**

